



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 140/2025

Processo Número: **10255/2025** | Data do Protocolo: 04/04/2025 13:27:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003700390039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Sr. Marco Antonio Assalve, Secretário de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações referente a privatização da CPTM.

- 1- Há um plano de remanejamento dos empregados públicos para outros órgãos do Estado?
- 2- Tem outras alternativas para garantir a manutenção dos empregos públicos desses profissionais?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz diante de informações recebidas através de meu gabinete.

Com a privatização das linhas 11, 12 e 13 da CPTM, as pessoas demonstram preocupação com o futuro de seus empregos públicos e seus direitos adquiridos.

Considerando a preocupação apresentada por estes profissionais e mediante a importância de esclarecimento, solicito a apreciação e informações sobre o assunto em comento.

Nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Fábio Faria de Sá



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320034003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Faria de Sá** em **04/04/2025 11:37**

Checksum: **5FD9A22141BFBE47B2A4D841CF38C462807291B43AF554207E99813EBEDC4D44**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.